



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



7º TERMO ADITIVO TEMPORAL DE CONTRATO

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 25/01/2021.

Carolina m. Trotta

Carolina Mendes Trotta
MASP 2433 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata

TERMO ADITIVO TEMPORAL AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ANEXO ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SOUZA COSTA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAS, EQUIPAMENTO NECESSARIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, E A EMPRESA BASE FORTE ENGENHARIA LTDA.

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**, através do seu órgão administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Antônio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75, neste ato representado por sua Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **Sra. Gláucia Brandão Guilherme**, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **BASE FORTE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.342.765/0001-63, com sede social na Rua Zilda de Barros Franco, nº 95, Bairro Nova Pouso Alegre, CEP 37.553-447, Pouso Alegre/MG, por seu representante legal, Sr. **Sérgio Burza Maia**, Portador do RG nº MG 4.667.355 PC/MG e CPF nº 623.601.836-72, doravante denominada apenas **EMPRESA CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado o presente **7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2019**, cuja celebração foi precedida do **Processo Licitatório nº 220/2019**, modalidade **Concorrência nº 004/2019**, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o **TERMO ADITIVO TEMPORAL A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ANEXO ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SOUZA COSTA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAS, EQUIPAMENTO NECESSARIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO**, celebrado entre as partes em 05 de novembro de 2019, para o acréscimo temporal do objeto licitado, observados os termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme pedido de alteração contratual do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; do dia 25 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

O objeto do presente aditivo é prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com vigência de **01 de fevereiro de 2021 a 01 de maio de 2021**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Este aditivo solicitado através do Ofício 007/2021 do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Esporte e Lazer, para prorrogação de tempo de vigência se justifica na necessidade da emissão do termo de recebimento definitivo.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2019, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Borda da Mata/MG, 25 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG
Gláucia Brandão Guilherme
Diretora do Departamento Municipal de
Educação e Cultura, Esporte e Lazer

BASE FORTE ENGENHARIA LTDA
Sérgio Burza Maia

Testemunha
Nome: **Diego de Andrade**
CPF: **101.095.686-80**
Masp 1801 - Auxiliar Administrativo

Testemunha
Nome: **Dayane R. Silva**
CPF: **081.036.346-11**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL DE

CONTRATO Nº 081/2019

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA. PROCESSO Nº 220/2019. CONCORRÊNCIA Nº 004/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ANEXO ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SOUZA COSTA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO. CONTRATO Nº: 081/2019; CONTRATADA: BASE FORTE ENGENHARIA LTDA. TERMO ADITIVO TEMPORAL DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, FICANDO VIGENTE POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 A 01 DE MAIO DE 2021. ASSINATURA: 25/01/2021. GLÁUCIA BRANDÃO GUILHERME – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.
O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 25/01/2021.

Carolina m. Totta

Carolina Mendes Totta
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata